



## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

#### ATA Nº 320 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Estefânia Rosa Basi, Denise Maria Vieira de Simas Santos, Mônica Cristina Romminger, Inelore Jansen, Vanessa Bandeira Fiorentin.** Conselheiros governamentais suplentes: **Letícia da Silva Britto, Francielle Deluca Rosa, Jaciane Geraldo dos Santos, Rute Bittencourt, Daniele Krutsch, Janelize Cristina Fernandes.** Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Scarlet Murara, Fabiana Salomão Mazzi, Glauce Caroline Roeder Pires, Roseli A. C. Nabozny e Wely Maria Kovaltschuk.** Conselheiro não governamentais suplentes: Silvia Natalia Torrecija Rodrigues e Paulo Dalfovo Neto e a Secretaria Executiva do CMAS: Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. **1) Aprovação da pauta:** Na primeira ordem do dia a presidente realizou leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Foi justificada as ausências dos Conselheiros: Márcio Sell e Neide Mary Camacho Solon. **Ofício nº 02/2017- GUPG/SAS:** A Secretaria de Assistência Social por meio da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação e da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial da Gerência de Unidade de Planejamento e Gestão informa que a partir do mês de fevereiro/2017 ampliará o monitoramento da rede Socioassistencial Privada e Pública, o qual tem por objetivo: aprimorar a Gestão da Política de Assistência Social de Joinville com enfoque na transparência e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação aos seus objetivos e metas através do acompanhamento sistemático e contínuo. As reuniões com as entidades assistenciais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e que não celebram termo de colaboração e credenciamento com o objetivo de apresentar a metodologia que será utilizada no monitoramento da rede socioassistencial, seguirá o cronograma: 15/02 – 09h – SCFV Crianças e Adolescentes e SCFV Idosos. 16/02 – 14h – Assessoramento, 17/02 – 14h – Programa de Habilitação e Reabilitação e Ações de Acesso ao Mundo do Trabalho, 20/02 – 09h – Acolhimento de Crianças e Adolescentes, Acolhimento Adultos e Famílias e Acolhimento Idoso. **Divulgação do Programa Famílias Acolhedoras:** Realizada pelo Psicólogo Rafael, o qual explicou os objetivos e critérios do programa, salientou que a Secretaria de Assistência Social, através da gerência de unidade de Proteção Social especial, executa o Programa Famílias Acolhedoras, que insere a criança e o adolescente em uma família previamente selecionada, para que ela receba cuidado e proteção até ser resolvida a sua situação. Mas para que a iniciativa continue operando, o serviço necessita de articulação na rede socioassistencial, na parte de divulgação para que famílias se cadastrem e façam a diferença na vida de uma criança. **Ofício nº 017/2017- CMDCA:** Realizada a leitura do ofício na íntegra, na sequência foi passado a palavra ao Presidente do CMDCA Sr. Deyvid Inácio Espínola Luz que ressaltou a importância do material produzido pela Comissão de Assistência Social – OAB/SC: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS/SC): O Advogado na Equipe de Referência. Solicitou apoio e intervenção do CMAS para concretização do almejado, e frisou a importância desse cargo em concursos públicos municipais. Foi deliberado o encaminhamento do material à Comissão de Políticas Públicas para análise e providências e também o encaminhamento por e-mail a todos os conselheiros. **3) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** A Coordenadora da Comissão realizou leitura da ata da comissão

do dia 13 de fevereiro, realizaram leitura do ofício nº016/2017/SAS UAF, que encaminha a proposta para a 3ª alteração do Plano de Aplicação do FMAS. Leitura do ofício nº017/2017/SAS-Fundos, que encaminha para análise e aprovação a prestação de contas do Termo de Adesão Estado Fundo a Fundo 2016. A Coordenadora Tatiana e a administradora Doriane, estiveram presentes na reunião da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento para justificar e esclarecer as novas alterações do Plano de Aplicação e como ficou os valores do superavit. As alterações são em relação a permitir que no item Convênios, fonte 100, possamos utilizar com entidades de alta complexidade (ILPIs e Residência Inclusiva), anteriormente a maior parte de recurso estava na média complexidade. Que no recurso do PETI, estejamos de acordo com a normativa que não permite a utilização em folha de pagamento e assim ampliamos a aquisição de materiais de consumo diversos. Nesta alteração, também consta todo o superavit para utilização. Conversaram sobre o ACESSUAS Trabalho que desde dezembro possui novas orientações, permitindo uma melhor e ampla utilização dos recursos. Parecer: Considerando o tramite de Procuradoria, Câmara de Vereadores e Administração, a comissão apresenta parecer favorável a terceira alteração do Plano de Aplicação para agilizarmos os processos. **Em votação: 13 votos a favor, a plenária deliberou pelo encaminhamento de ofício à Câmara de Vereadores solicitando agilidade na aprovação do Superavit.** Na continuidade, foram apresentadas as prestações de contas do Estado, sendo que preenchamos o anexo solicitado pelo Estado para a elaboração do parecer. De cada conta foi verificada as seguintes informações: saldo, rendimento, utilização, valor para devolução. Baseado nestes dados, a comissão realizou sua análise e elaborou um parecer para a reunião do CMAS. O total de devolução apresentado foi R\$ 9.074,00. Em referência à execução financeira do cofinanciamento estadual no exercício de 2016, o CMAS realiza as seguintes considerações: Com relação ao Estado: O repasse respeitou o Termo de aceite realizado pela SAS e validado pelo CMAS, no entanto, não atendeu nossas necessidades de cofinanciamento, repassando recursos apenas para o Centro Dia e Proteção Social Básica; Repasse foi tardio não havendo tempo hábil para que o Município executar dentro do ano vigente; A devolução de recursos é inaceitável, uma vez que se trata de cofinanciamento de serviços socioassistenciais, cujas ações são planejadas e contínuas; Com relação ao Município: Execução parcial dos recursos; Morosidade nos processos licitatórios e processos não finalizados em tempo; Ainda constam processos licitatórios em andamento na Gestão Municipal, que serão interrompidos com a devolução dos recursos; Este Conselho aprova a Prestação de Contas com ressalvas, pois os recursos que foram executados obedeceram as legislações e foram destinados aos devidos serviços. **Em votação: 13 votos a favor, prestação de contas com ressalvas.** 4) **Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** A conselheira Jaciane relatou que a comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento realizou nos meses de Janeiro e Fevereiro visitas de monitoramento nas instituições de acolhimento. Informou que no dia 03 de fevereiro o Instituto Priscila Zanetti protocolou no CMAS o pedido de inscrição no Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em unidade de Casa Lar. Foi realizada a leitura do relato de visita feita pela Comissão no dia 13 de fevereiro de 2017, sendo que restou o seguinte parecer: **Diante do Relato da visita, a entidade demonstrou capacidade técnica e operacional para execução do serviço. Considerando o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; considerando as legislações vigentes à oferta deste Serviço, principalmente as Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes do CONANDA, e considerando ainda, a relevância do serviço, a Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento resolve deferir a inscrição da entidade no Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, com a ressalva de que o acolhimento do público-alvo somente ocorra em cada uma das unidade após essas estarem com a equipe de recursos humanos completa. Esta Comissão fará o monitoramento dos serviços em tela em 60 dias a partir do deferimento desta inscrição.** **Em votação: 12 votos a favor.** 5) **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:** A Presidente esclareceu a importância da formação de uma comissão para a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, e que a Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização já assume essa atribuição e para complementar necessita de mais membros para colaborar, diante a plenária se manifestaram os seguintes conselheiros, ficando a comissão formada na seguinte ordem: Representantes Governamentais: Márcio Sell, Mônica Cristina Romminger, Josiana de Souza, Rute Bittencourt, Francielle Deluca Rosa, Letícia da Silva Britto e representante não governamentais: Wely Maria

Kovaltschuk, Valquiria Baptista, Amauri Gualberto de França, Maria das Dores Neckel, Maria Teresa Soares e Scarlet Murara. A presidente reforçou que a Conferência Municipal é realizada pelo Conselho, e que todos os conselheiros de alguma forma terão que contribuir em algum momento dessa organização, e que mais adiante conforme os trabalhos forem sendo organizados, será repassado o status desse evento na plenária, isso facilitará delegar atribuições aos outros conselheiros que não se propuseram no momento de compor a comissão. Fica agendada a reunião da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal para o dia 21 de fevereiro às 10h na Casa dos Conselhos. Na sequência o conselheiro Paulo Dalfovo pediu palavra e relatou que por motivos contenção de despesas a empresa pela qual exerce seu trabalho, realizou seu desligamento e irá encaminhar um ofício ao CMAS informando sua saída. No momento o Instituto Consulado da Mulher irá avaliar após a re-estruturação e encaminhará ofício oficializando sua decisão. Realizou a divulgação do processo/concurso de geração renda, promovido pelo instituto, cujo objetivo: a geração de renda contribui para o empoderamento das mulheres e melhora na sua qualidade de vida. Interessados: [www.consuladodamulher.org.br](http://www.consuladodamulher.org.br). Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira \_\_\_\_\_  
Daniele Krutsch \_\_\_\_\_  
Denise Maria Vieira de Simas Santos \_\_\_\_\_  
Estefania Rosa Basi \_\_\_\_\_  
Fabiana Salomão Mazzi \_\_\_\_\_  
Francielle Deluca Rosa \_\_\_\_\_  
Glauce Caroline Roeder Pires \_\_\_\_\_  
Inelore Jansen \_\_\_\_\_  
Jaciane Geraldo dos Santos \_\_\_\_\_  
Janelize Cristina Fernandes \_\_\_\_\_  
Letícia da Silva Britto \_\_\_\_\_  
Maria das Dores Neckel \_\_\_\_\_  
Mônica Cristina Romminger \_\_\_\_\_  
Paulo Dalfovo Neto \_\_\_\_\_  
Roseli A. C. Nabozny \_\_\_\_\_  
Rute Bittencourt \_\_\_\_\_  
Scarlet Murara \_\_\_\_\_  
Sílvia Natalia Torrecija Rodrigues \_\_\_\_\_  
Vanessa Bandeira Fiorentin \_\_\_\_\_  
Wely Maria Kovaltschuk \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 23/02/2017, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0598017** e o código CRC **3E5611C3**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

